

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

**28/08/2023****RD N. ° PRE-DAF-183/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:** APROVAR CONTRAPROPOSTA PARA FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2023/2024.

**I - RELATÓRIO / JUSTIFICATIVA:**

Trata o presente da adoção das medidas necessária para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT – 2023/2024, observando-se as diretrizes estabelecidas pela Junta Orçamentário-Financeira – JOF, para dar continuidade às negociações junto ao Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano no Estado de São Paulo – SINCOHAB e de demais órgãos de representação dos empregados.

Desse modo, com a finalidade de formalização do ACT – 2023/2024, a SPObras apresenta uma nova contraproposta, conforme Anexo I, para aprovação da Diretoria Executiva e demais órgãos administrativos e de controle, e, posteriormente, para encaminhamento à Entidade Sindical.

**II – PROPOSTA:**

A Diretoria Administrativa e Financeira, seguindo as diretrizes para negociação de Instrumentos Coletivo de Trabalho, encaminhadas pela Diretoria de Defesa de Capitais e Haveres – DECAP, propõe a aprovação da nova contraproposta para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho da SPObras – 2023/2024 (Anexo I), com os seguintes termos principais:

a) Aplicação de reajuste de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), a partir de maio/2023, a ser aplicado sobre os salários de abril de 2023;

b) Manutenção da data base do Acordo Coletivo de Trabalho da SPObras como 1º de maio;

c) Aplicação de reajuste de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), sobre o valor do Vale-Alimentação e do Vale-Refeição praticados em abril/2023, a partir de 1º de maio de 2023, passando o valor do Vale-Alimentação para R\$ 517,78 (quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) e do valor facial da

diária do Vale-Refeição para R\$ 38,64 (trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), considerando o total de 22 (vinte e dois) vales no mês;

d) Assistência Médica: Aplicação de Reajuste de 13,13% (treze inteiros e treze centésimos por cento) nas faixas salariais e em 6,72 (seis inteiros e setenta e dois centésimos por cento) no valor do Reembolso em relação às tabelas praticadas no Acordo Coletivo de Trabalho anterior, a partir de 1º maio de 2023. Reembolso da mensalidade, da taxa de adesão e da Coparticipação por uso do plano de saúde, até o limite constante na Tabela de Reembolso no Anexo I, mediante a apresentação do comprovante de titularidade e pagamento.

### III – RESOLUÇÃO:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

a) Aprovar na íntegra a contraproposta para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT – 2023/2024, na forma proposta nesta Resolução (Anexo I);

b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira – DAF e a Gerência de Pessoas – GP, após a aprovação desta Resolução e do Conselho de Administração, encaminhe a nova Proposta para o Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI e para Junta Orçamentário-Financeira – JOF, para apreciação e deliberação;

c) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira – DAF e a Gerência de Pessoas – GP adotem as medidas necessárias para o cumprimento desta Resolução de Diretoria;

d) Integram esta Resolução de Diretoria os seguintes Anexos:

I – Minuta da Contraproposta para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024;

II – Impacto Financeiro decorrente da proposta;

III – Diretrizes estabelecidas pela JOF a serem observadas nas negociações dos Acordos e das Convenções Coletivos de Trabalho;

IV – Ofício Sincohab nº 015/2023 – Pauta de Reivindicação;

V – Quadro comparativo contendo as diretrizes do ACT vigente, a pauta de reivindicação e o texto da versão da contraproposta, bem como um resumo final do percentual do ACT que já conta com a concordância das partes;

VI – Atas de Reunião de Negociação Sindical;

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GP – 25/08/2023	SIGLA - DATA DAF – 28/08/23	PRD Nº PRE- DAF-183/2023	SIGLA - DATA DAF – 28/08/23	SIGLA - DATA SJU – 28/08/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 28/08/2023, às 11:59.



**RAUL GARCIA NETO**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 28/08/2023, às 12:22.



**Paulo Henrique Bispo Oliveira**

**Gerente**

Em 28/08/2023, às 12:52.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Superintendente**

Em 28/08/2023, às 13:25.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089017331** e o código CRC **E5A2BC17**.

---